RESOLUÇÃO Nº 591/2023

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º Atualizar as composições dos Grupos de Trabalho Permanentes a seguir:

1. **Acompanhamento do Sistema Público do Trabalho, Emprego e Renda:**

Representantes do Governo: Titular: Ricardo Alexandre Honório Alves (SRT/PR) e Suplente: Suelen Glinski Rosa (SETR).
Representantes dos Trabalhadores: Titular: José de Fátima Santos (CSB) e Suplente: Adriano Carlesso (NCST).
Representantes dos Empregadores: Titular: João Francisco Zafaneli Cubas (FECOMERCIO) e Suplente: Rodrigo Isaak Pereira (FEPASC).

2. **Acompanhamento dos Conselhos Municipais:**

Representantes do Governo: Titular: Ricardo Alexandre Honório Alves - (SRT/PR) e Suplente: Suelen Glinski Rosa - (SETR).
Representantes dos Trabalhadores: Titular: Adriano Carlesso - (NCST) e Suplente: José de Fátima Santos - (CSB).
Representantes dos Empregadores: Titular: João Francisco Zafaneli Cubas - (FECOMERCIO) e Suplente: Rodrigo Isaak Pereira (FEPASC).

3. **Saúde e Segurança no Trabalho:**

Representantes do Governo: Titular: Elizeu de Oliveira Freitas - (SESA) e Suplente: Sandra Marim (SEED).
Representantes dos Trabalhadores: Titular: Ernane Garcia Ferreira - (CUT) e Suplente: Paulo Roberto dos Santos Pissinini Júnior - (FORÇA SINDICAL)
Representantes dos Empregadores: Titular: Luiz Roberto Romano - (FACIAP) e Suplente: Eleutério Czornei - (FAEP).

4. **Trabalho Decente:**

Representantes do Governo: Titular: Elizeu de Oliveira Freitas (SESA) Suplente: Sandra Marim (SEED)
Representantes dos Trabalhadores: Titular: Márcio Kieller - (CUT) e Suplente: Paulo Roberto dos Santos Pissinini Júnior - (FORÇA SINDICAL)
Representantes dos Empregadores: Titular: Luiz Roberto Romano - (FACIAP) e Suplente: Eleutério Czornei - (FAEP).

5 **Alteração do Regimento Interno:**

Representantes do Governo: Titular: Daniela Andreia Schlogel - (SEPL) e Suplente: Elaine Cristina Moreira Somensi - (SEPL).
Representantes dos Empregadores: Titular: Luiz Roberto Romano (FACIAP) e Suplente: Manoel Jorge dos Santos Neto - (FETRANSPAR).
Representantes dos Trabalhadores: Titular: Ernane Garcia Ferreira - (CUT) e Suplente: Adriano Carlesso - (NCST).

Art. 2º Revogar a Resolução 569/2024 de 10 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 07 de maio de 2025.

Luiz Roberto Romano
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda

Publique-se.

Resolução 591/2025

FACIAP_____	CSB_____
FAEP_____	CTB_____
FECOMÉRCIO_____	CUT_____
FEPASC_____	F.SINDICAL_____
FETRANSPAR_____	NCST_____
FIEP-PR_____	UGT_____
SEED_____	SESA_____
SEPL_____	SRT/PR_____
SETR_____	FOMENTO_____